ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 091/2017

Assunto: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ."

Autor: PODER LEGISLATIVO

Data: 16/10/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: 091/2017

PROJETO: **DECRETO LEGISLATIVO:**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Legislativo a doar veículo em favor do município de São Miguel do Guaporé."

INTERESSADO: Poder Legislativo

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	16/10/2017
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	23/10/2017
ASSESSORIA JURÍDICA	
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
LEI 1791/2017	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Projeto de Lei n. ___/2017 Em, 16 de outubro de 2017.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

L E I

Art. 1.°. Fica autorizada a doação sem ônus do veículo abaixo descrito, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

"Um veículo marca VW Tipo /GOL 1.0 GIV - Cor Prata - Ano/Modelo 2012/2012, Chassi n.° 9BWAA05W6CP016784 - Renavan 335578934, placas NCV-2247, de São Miguel do Guaporé/RO".

Art. 2.° A Prefeitura se responsabilizará pela transferência do veículo para sua titularidade junto ao DETRAN-RO.

Art. 3.°. A referida autorização implica em baixa no patrimônio da Câmara Municipal e conseqüente acréscimo no patrimônio do Município.

Art. 4.°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Sala das Sessões,

Vereador Ismael Crispin
Presidente/CMSMG

Vereador Maria Ap. de Lima
1.° Vice-Presidente

Vereador Léo Rodrigues
1.° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Projeto de Lei n. ___/2017 Em, 16 de outubro de 2017.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

L E I

Art. 1.°. Fica autorizada a doação sem ônus do veículo abaixo descrito, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

"Um veículo marca VW Tipo /GOL 1.0 GIV - Cor Prata - Ano/Modelo 2012/2012, Chassi n.° 9BWAA05W6CP016784 - Renavan 335578934, placas NCV-2247, de São Miguel do Guaporé/RO".

Art. 2.° A Prefeitura se responsabilizará pela transferência do veículo para sua titularidade junto ao DETRAN-RO.

Art. 3.°. A referida autorização implica em baixa no patrimônio da Câmara Municipal e conseqüente acréscimo no patrimônio do Município.

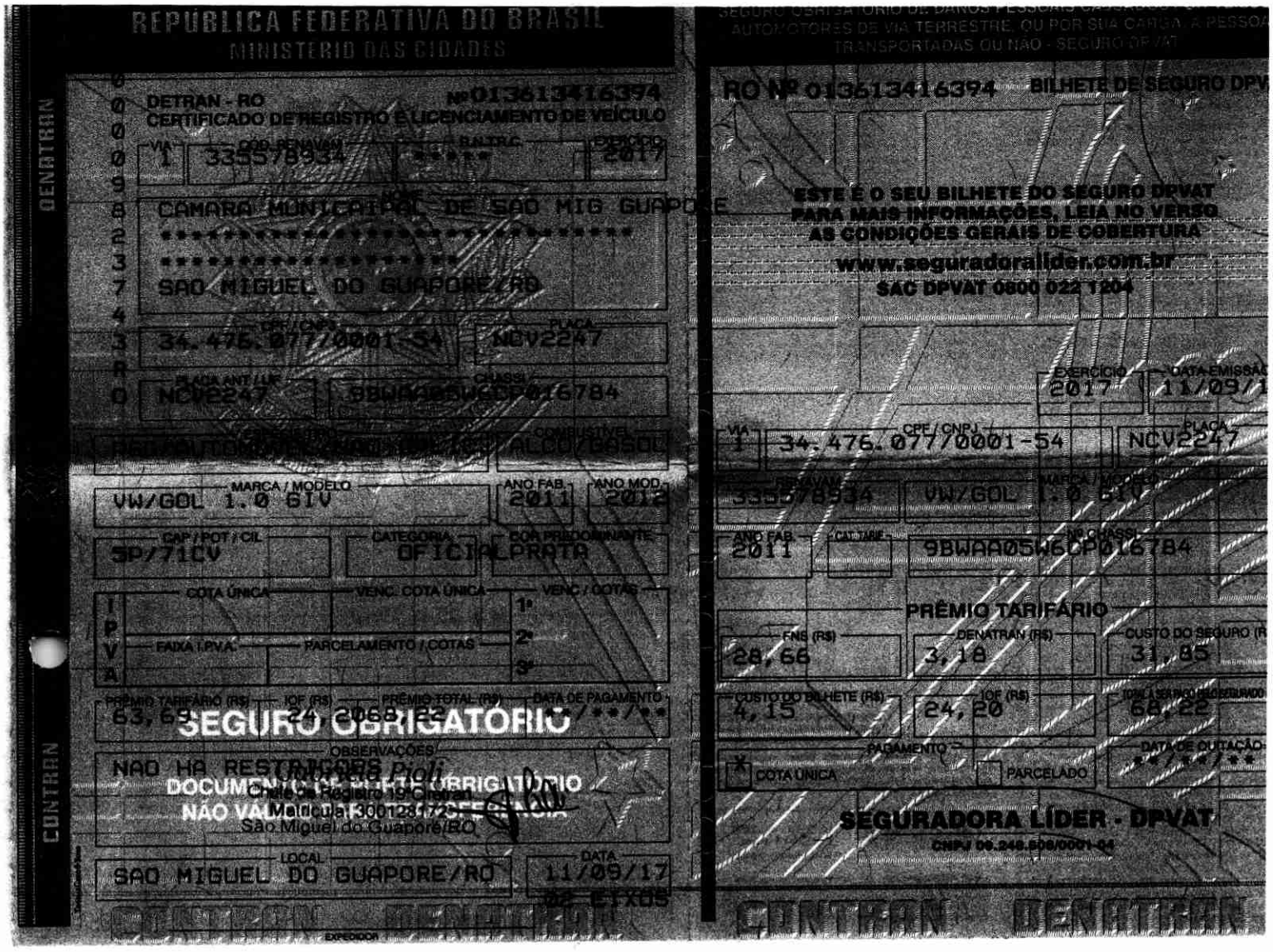
Art. 4.°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Sala das Sessões,

Vereador Ismael Crispin
Presidente/CMSMG

Vereador Maria Ap. de Lima
1.° Vice-Presidente

Vereador Léo Rodrigues
1.° Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - RO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 01361341639 4

VIA: 1 | COD. RENAVAM: 33557893 4 | EXERCÍCIO: 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIG GUAPORE
SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO

CPF/CNPJ: 34.476.077/0001-54 | PLACA: NCV2247

PLACA ANT / UF: NCV2247 | CHASSI: 9BWAA05W6CP016784

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOL

MARCA / MODELO: VW/GOL 1.0 6IV | ANO FAB.: 2011 | ANO MOD.: 2012

CAP / POT / CIL: 5P/71CV | CATEGORIA: OFICIAL | COR PREDOMINANTE: PRATA

IPVA — COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC / COTAS: 1ª 2ª 3ª | FAIXA I.P.V.A. | PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): 63,66 | IOF (R$): 24,20 | PRÊMIO TOTAL (R$): 68,22 | DATA DE PAGAMENTO: **/**/**

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES:
NAO HA RESTRICOES Pioli
DOCUMENTO OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO COMO IDENTIDADE
Chefe do Registro 19 Cretran
Matrícula 3001281/72
São Miguel do Guaporé/RO

LOCAL: SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO | DATA: 11/09/17

02 EIXOS

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RO Nº 01361341639 4 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 | DATA EMISSÃO: 11/09/1

VIA: 1 | CPF / CNPJ: 34.476.077/0001-54 | PLACA: NCV2247

RENAVAM: 33557893 4 | MARCA / MODELO: VW/GOL 1.0 6IV

ANO FAB.: 2011 | CATEGORIA | Nº CHASSI: 9BWAA05W6CP016784

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$): 28,66 | DENATRAN (R$): 3,18 | CUSTO DO SEGURO (R$): 31,85

CUSTO DO BILHETE (R$): 4,15 | IOF (R$): 24,20 | TOTAL A SER PAGO / SEGURADO: 68,22

PAGAMENTO: COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO: **/**/**

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN - DENATRAN

04

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 36/17

Em,_30___/__10__ de 2017

PROJETO DE LEI Nº091/17	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO		✓	
ALEXANDRE CARAZAI Emenda			
PROJETO	✓		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	✓		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO			
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO	✓		
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	✓		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	✓		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	✓		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO	✓		

SEBASTIÃO CARNEIRO **Emenda**			
PROJETO	1		
ZILIO SOARES **Emenda**			
PROJETO	1		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

Projeto aprovado 9 – 1 – CONTRÁRIO

Projeto Rejeitado